



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 246/GR/UFGS/2025**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 19/GR/UFGS/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 19/GR/UFGS/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no DOU de 13 de janeiro de 2023, Homologado pelo EDITAL Nº 105/GR/UFGS/2023, de 16 de fevereiro de 2023, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 27 de março de 2025, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

**1 DOS CONVOCADOS**

**1.1 Campus: Erechim-RS**

**I - Área de Conhecimento: Metodologia e Prática de Ensino de Filosofia e Estágio Supervisionado**

Classificação	Candidato	Regime
04	Gabriela Nascimento Souza	20

**II - Área de Conhecimento: Projeto Arquitetônico, Construção Civil e Instalações Prediais**

Classificação	Candidato	Regime
04	Camila Nardino	40

**2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local:**

**I - Campus Erechim:** Rodovia RS 135, Km 72, Bloco A, 3º piso, Erechim-RS. Fone: (54) 3321-7064. E-mail: [agp.er@uffs.edu.br](mailto:agp.er@uffs.edu.br).

**2.2 Horário de atendimento:**

**I - Das 8h às 12h e das 13h às 17h.** Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* [agp.er@uffs.edu.br](mailto:agp.er@uffs.edu.br).

**3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/uffs/concursos-e-processos-seletivos/documentos-para-admissao-1#texto> ou na Página da UFGS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Concursos e Processos Seletivos > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

**4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 20 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor